

IMPOSTO DE RENDA

Entrega da Declaração do IRPF começa na segunda-feira

As regras da declaração deste ano foram anunciadas ontem; declaração pré-preenchida vai atrasar

Começa na próxima segunda-feira, dia 17 de março, o prazo de entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). O prazo tem início às 8 horas e termina em 30 de maio, às 23h59min59s.

O Fisco espera receber 46,2 milhões de declarações, quase 3 milhões a mais que as 43.212.426 declarações entregues em 2024.

Uma das principais ferramentas que agiliza a entrega da Declaração, a declaração pré-preenchida atrasará este ano. O documento, que traz as informações do contribuinte apuradas pelo Fisco, só estará disponível a partir de 1º de abril.

Criada em 2014, a declaração pré-preenchida passou a ser fornecida ao programa gerador da Declaração do Imposto de Renda em 2020.

Nos últimos anos, a declaração pré-preenchida estava disponível por volta de 15 de março, no primeiro dia da entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física. Segundo o subsecretário de Gestão Corporativa da Receita, Juliano Brito (Foto D), fatores internos, inclusive a greve na Receita Federal, provocaram o atraso em duas semanas.

A declaração do Imposto de Renda terá poucas mudanças em relação ao ano passado. As principais são as situações em que o contribuinte está obrigado a entregar o documento, por causa do reajuste da faixa de isenção no ano passado.

Em relação às obrigações, as mudanças foram as seguintes: Valor de rendimentos tributáveis anuais que obrigam a entrega da declaração subiu de R\$ 30.639,90 para R\$ 33.888; Limite da receita bruta de obrigatoriedade para atividade rural subiu de R\$ 153.999,50 para R\$ 169.440; Quem atualizou valor de bens imóveis e pagou ganho de capital diferenciado em dezembro de 2024 terá de preencher a declaração; Quem apurou rendimentos no exterior de aplicações financeiras e de lucros e dividendos passou a declarar anualmente; As demais obrigações foram mantidas.

O programa gerador da declaração será liberado nesta quinta-feira.

As restituições serão pagas a partir de 30 de maio, em cinco lotes até setembro.



Entrega da declaração do Imposto de Renda 2025 vai até 30 de maio

AGENDA

Receita e Sescap-PR falam sobre as novas regras na sexta

A Receita Federal e Sescap-PR falam nesta sexta-feira, das 8h30 às 9h30, sobre as novas regras da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF 2025). Será no 13º andar do Edifício Império, na Rua Marechal Deodoro, 500 – Centro de Curitiba.

Este é o sétimo ano que a Receita Federal divulga as novidades do Imposto de Renda, com informações regionais, juntamente com o SESC-PR, entidade que representa as empresas de serviços contábeis no Paraná, principais responsáveis pela declaração de rendimentos nos Estado.

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR. Boa Vista.** Rua Alberto Potier, nº 456. **Apartamento nº 61** (5º andar), Edifício Batista João Zanette, e vaga de garagem nº 22. Áreas totais: privativa: 58,60m² (apto), 14,08m² (vaga); e total: 74,77m² (apto), 22,3363m² (vaga). Matr. 99.443 e 99.444 do 9º RI Local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 24/03/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 468.441,00**. **2º Leilão:** 26/03/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 270.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: **Whatsapp: (11) 99514-0467**
Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE CASA - CURITIBA/PR
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR. Santa Felicidade.** Avenida Doutor Eugênio Bertolini, nº 3062. **Casa (Residência) nº 25**, Vila Santa Corona. Áreas totais: terreno: 251,63m², e construída: 265,91m². Matr. 92.479 do 9º RI Local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Constações ações nºs 0011798-65.2022.8.16.0001 e 0015455-42.2023.8.16.0013, o comprador, por possuir conhecimento, declarará anuência sobre os eventuais resultados e efeitos da ação informada, se responsabilizando pela eventual necessidade de baixa/regularização. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 24/03/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 1.877.511,00**. **2º Leilão:** 26/03/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 1.173.633,28** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: **Whatsapp: (11) 99514-0467**
Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE 55 IMÓVEIS
Online

bradesco zuk

Data do Leilão: 14/03/2025 a partir das 13h00

ALAGOAS • AMAZONAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS
PARAÍBA • PARANÁ • PERNAMBUCO • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RONDÔNIA • SANTA CATARINA • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS

LOTE 31 - CURITIBA/PR - PINHEIRINHO
Rua Reinoldo Stocco, nº 174. Apartamento nº 201 (2º pavimento), Torre 5 (Filadélfia), Condomínio Residencial Up Life, com direito ao uso do box de garagem nº 164. Áreas totais: priv.: 44,45m² e total: 53,39m². Matr. 162.975 do 8º RI Local.
Lance Mínimo: **R\$ 104.000,00**
Mínimo à Vista: **R\$ 93.600,00**

Comissão do Leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.973.400 em 27/02/2025 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 233.631 em 28/02/2025. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

Mais informações: **Whatsapp: (11) 99514-0467**
<https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

COLUNA DO MIAU

Maurício Carraro | miaucarraro@yahoo.com.br



Acervo da artista



A bela e talentosa artista plástica. Sila Lima

Festa para Curitiba

Para celebrar os 332 anos da Cidade de Curitiba, acontecerá no dia 29 de Março a Festa da Omar Calçados, tradicional loja da cidade. O evento contará com shows de Munhoz & Mariano e de Thiago Carvalho. Local: Rodeo Casa de Shows. Às 21 horas. Ingressos grátis mediante inscrição.

Blues na RMC

Coincidentemente, no mesmo dia, acontecerá o Tambadaré Blues Festival. Como o nome sugere, será na cidade de Almirante Tamandaré, no Parque Ambiental Anibal Khury. O evento terá oito shows, sendo que dois deles internacionais. Vai das 10h às 22h e a entrada é gratuita.

Mais um Show Internacional

Nesta sexta-feira, o cantor português Antônio Zambuja se une ao violinista brasileiro, Yamandu Costa, para apresentarem o show "Prenda Minha". O espetáculo começa às 21h, no Teatro Guaíra. Recomendado!

AVALIE

- Nesta quinta, a divertida Banda K& toca clássicos nacionais e muito Blindagem. Jokers - 21hs
- Na sexta é a vez da banda finlandesa Archgoat se apresentar no Jokers.
- O Restaurante Aisu acaba de lançar seu novo e delicioso menu degustação.
- Dia 24, acontece a festinha de abertura do Festival de Curitiba. Sempre é bem divertida!
- Infelizmente, a festa é só para convidados. Me perdoem!

No mais, uma ótima semana a todos!

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS (Lei Federal 9.514/1997) Leilões Exclusivamente Eletrônicos (www.kronbergleiloes.com.br) Primeiro Leilão: 19/03/2025 às 10h Segundo Leilão: 26/03/2025 às 10h **SB CRÉDITO SECURITIZADORA S/A**, por intermédio de **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, JUCEPAR** nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. **LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronbergleiloes.com.br. **DATA E HORA:** Primeiro Leilão: 19/03/2025. Segundo Leilão: 26/03/2025. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotas na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotas no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br, e-mail contato@kronbergleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3233-1077. **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevocáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário. **PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade. **BENS OFERTADOS:** Os imóveis/lotas abaixo serão ofertados **apenas em conjunto**, sendo vedada a oferta individual. **Lote 01: TERRENO COM ÁREA DE 454,00M2, SEM BENEFICÍARIAS, LOCALIZADO À RUA LAMENHA LINS, 759, BAIRRO REBOUÇAS, CURITIBA/PR.** Imóvel assim descrito na matrícula 19.472 da 5ª CRI de Curitiba/PR: "Lote de terreno sob nº 24-SO-A-53, croqui nº 6.398 da Prefeitura Municipal de Curitiba, medindo 14,20m de frente para a rua Lamenha Lins, nesta cidade, 14,20m na linha dos fundos onde confronta com os lotes fiscais 2.000/24.000, 31,20m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados (...)". Demais medidas e informações na matrícula do imóvel, cabendo aos interessados obterem certidão atualizada, não podendo ser alegado desconhecimento. No site do leiloeiro encontra-se disponível certidão datada de 07/01/25. **Indicação Fiscal: 21.036.031.000-5. Observações:** De acordo com a matrícula, o terreno tem área de 443,04m2. Na Consulta Informativa do Lote, fornecida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, consta área de terreno de 454,00m2, não constando área construída. **Lote 02: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 393,00M2 E ÁREA CONSTRUIDA DE 106,90M2, LOCALIZADO À RUA LAMENHA LINS, 769, BAIRRO REBOUÇAS, CURITIBA/PR.** Imóvel assim descrito na matrícula 22.222 da 5ª CRI de Curitiba/PR: "Lote de terreno foreiro I-1, croqui nº 3.424 da Prefeitura Municipal local, de forma retangular, medindo 13,07m de frente para a rua Lamenha Lins, nesta cidade e para quem de frente observar, pelo lado direito, mede 31,00m confrontando com o imóvel de indicação fiscal nº 21-036-29.000, localizado à rua Lamenha Lins, 775, cadastrado em nome de José Bittencourt Lobo, pelo lado esquerdo mede 31,00m e confronta com o imóvel de indicação fiscal nº 21-036-31-000, localizado à rua Lamenha Lins nº 759, cadastrado em nome de Hilda Douek e pelos fundos onde mede 13,07m confronta com o imóvel de indicação fiscal 21-036-24-000 da Av. Iguazu 1.208, cadastrado em nome de Saburo Sugisawa; contendo uma casa de alvenaria de tijolos sob nº 769 da rua Lamenha Lins (...)". Demais medidas e informações na matrícula do imóvel, cabendo aos interessados obterem certidão atualizada, não podendo ser alegado desconhecimento. No site do leiloeiro encontra-se disponível certidão datada de 07/01/25. **Indicação Fiscal: 21.036.030.000-2. Observações:** De acordo com a matrícula, o terreno tem área de 405,17m2. Na Consulta Informativa do Lote, fornecida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, consta área de terreno de 393,00m2 e área construída de 106,90m2. As áreas construídas não estão averbadas na matrícula, constando na matrícula apenas "uma casa de tijolos". **LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. O valor do lance inicial engloba os 02 imóveis/lotas. Os valores que vierem a ser registrados englobará, da mesma forma, os 02 imóveis/lotas. **Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais)** Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais). **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. **PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciário (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro. **PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. **CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **ÔNUS E DIVIDAS:** Os imóveis arrematados serão entregues livres de ônus e débitos, sendo de responsabilidade do arrematante, no entanto, arcar com as seguintes dívidas e providenciar o cancelamento dos seguintes ônus: **i) DÍVIDA DE IPTU:** Será de responsabilidade do arrematante a quitação de dívida de IPTU, inclusive valores com fato gerador anterior a data da arrematação. Ficam os interessados cientes da existência dos seguintes débitos: **a) Imóvel de Matrícula 19.472:** Consta débitos de IPTU dos anos de 2024 e 2025, no valor total aproximado de R\$ 15.000,00. **b) Imóvel de Matrícula 22.222:** Consta débitos de IPTU do ano de 2025 no valor aproximado de R\$ 7.200,00. Caso haja execução fiscal, caberá ao arrematante arcar com custas processuais e honorários. Cabe aos interessados, antes de leilão, diligenciarem para verificar o valor exato da dívida. **ii) ÔNUS:** Na AV-5 da matrícula 19.472 consta indisponibilidade expedida pela TST. Na Av. 19 da matrícula 22.222 consta indisponibilidade expedida pela TST. Cabe ao arrematante providenciar a baixa/cancelamento das referidas indisponibilidades, assim como de outras que eventualmente vierem a ser averbadas nas matrículas. **POSSSE:** O imóvel descrito na matrícula 19.472 encontra-se desocupado. O imóvel descrito na matrícula 22.222 encontra-se ocupado. Caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos para a desocupação, observada a legislação em vigor. **INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(s) e coobrigado **BELA VISTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (CNPJ 02.276.505/0001-09) e HOSPITAL SUGISAWA LTDA.** - Em Recuperação Judicial (CNPJ 80.352.925/0001-30), não podendo ser alegado desconhecimento. **SB CRÉDITO SECURITIZADORA S/A HELCIO KRONBERG**

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Lagoa PR, Bairro Centro, Av. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, s/nº. Terreno: Área total de 938,63m². Matr: 30.626 do RI local. Ôns: (i) Regularização e encargos de eventual necessidade de demarcação do terreno, de eventual divergência da área do terreno que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correndo por conta do Comprador, sem direito a reembolso; (ii) Costa Ativa de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0005040-84.2024.8.16.0103 na AV-09, que será baixada pelo Vendedor, sem prazo determinado; (iii) Desocupado (AV). **1º Leilão:** 26/03/2025, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 2.182.646,25. **2º Leilão:** 28/03/2025, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 1.115.536,19. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pelo internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O licitante deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescobrasil.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - Tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - **ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **ALENCAR DOMINGOS DA SILVA**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 12, QUADRA Q, LOTEAMENTO CAPRI (SFS)**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba-PR, 13/03/2025.

COMUNICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

À **WAGNER DE CRISTO**
CTPS nº 7007093 Série nº .0060/PR
Prezado senhor (a):

Vimos comunicar que V.Sa. deixou de comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificativa. Embora a empresa tenha tentado contato através de telefone, endereço residencial indicado, informando o **Abandono de Emprego Iº constante nesta comunicação**, não obtivemos qualquer resposta em tempo hábil.

Assim, por ter faltado ao trabalho no período compreendido entre 23/12/2024 a 12/03/2025. V. Sa. violou gravemente o contrato firmado com esta empresa, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho por **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme preceitua o artigo 482, letra "I" da CLT.

Outrossim, solicitamos o seu comparecimento no dia 17/03/2025 para o recebimento de seus haveres rescisórios.

Sem mais,
Atenciosamente.

Curitiba/PR, 12 de março de 2025.

LPR ESTACIONAMENTO LTDA.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SISMUC E ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS.

A coordenadora geral do SISMUC Juliana de Fátima Mildemberg de Lara e a coordenadora da comissão eleitoral Marcela Alves Bonfim, no cumprimento dos dispositivos estatutários e regimentais, convoca todos/as os/as filiados em condições de votar, para participarem do processo eleitoral que elegerá a Diretoria Executiva Colegiada, Conselho Fiscal e Corpo de Suplentes. As eleições ocorrerão em primeiro turno nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2025, caso não seja atingido o quórum de 50% +1 dos aptos a votar e integrantes do quórum, realizar-se-á o segundo turno nos dias 5, 6 e 7 de maio com quórum de 40% dos aptos a votar e integrantes do quórum, e o terceiro turno nos dias 12, 13 e 14 de maio com quórum de 30% dos aptos a votar e integrante do quórum. O horário de votação para os três turnos será das 7h da manhã do primeiro dia, até as 20h do terceiro dia de votação, ininterruptos. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, a eleição será realizada imediatamente na semana seguinte. O prazo para inscrição e registro de chapas e candidaturas é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste. O registro das chapas será feito a partir do dia 13 de março de 2025, exclusivamente na secretária do sindicato, cito a Rua Monsenhor Celso, 225, 9º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010150, ficando o horário de funcionamento para esta finalidade das 14h às 18h, de segunda – feira à sexta-feira, salvo no último dia (Dia 01 de abril de 2025), quando haverá plantão estendido das 8h até as 20h, onde permanecerá pessoa habilitada para prestar informações necessárias conforme parágrafo segundo do artigo 104 do estatuto. Os formulários para inscrição das chapas bem como das/dos candidaturas para o conselho fiscal, bem como os demais documentos estão disponibilizados no site da entidade (www.simuc.org.br). A inscrição de chapa para diretoria colegiada executiva deverá conter, no mínimo 23 integrantes aptos a candidatar-se, conforme artigo 105 do estatuto. As inscrições para o conselho fiscal serão individuais, desvinculadas da eleição da diretoria colegiada executiva e cada eleitor poderá votar em, no máximo, 5 candidatos, conforme o parágrafo único do artigo 46. As eleições ocorrerão na forma online, conforme artigo 114, parágrafo 4º e art. 48-A do Código Civil. O link da votação eletrônica que será enviado para o e-mail e/ou número do aplicativo whatsapp de cada sindicalizado, a partir das 7h da manhã do primeiro dia de votação. O edital e outros documentos serão afixados na sede do SISMUC, Edifício DELTA, Prefeitura Municipal de Curitiba, Perícia Médica e nas ruas da cidadania.

Curitiba, 13 de março de 2025.

Coordenadora da Comissão Eleitoral
Marcela Alves Bonfim

Coordenadora geral do SISMUC
Juliana De Fátima Mildemberg de Lara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - **ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **RAPHAEL HENRIQUE SOARES TEIXEIRA DE SENA**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 20, QUADRA N, LOTEAMENTO CAPRI (SFS)**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba-PR, 13/03/2025.

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições Estatutárias, comunica aos Senhores Acionistas, na forma prevista no artigo nº 133, da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, que se encontram à disposição na Sede da Companhia, sito à rua Rui Barbosa, nº 520, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, os documentos abaixo:

- Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos de exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
- Cópia das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024;
- Parecer dos Auditores Independente.

Campo Largo, 11 de Março de 2025.

Ivo Cezario Gobato de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos para atender a demanda das secretarias Municipais de Campo do Tenente PR. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 25/03/2025, às 9 h. O edital está disponível na página blcompras.com e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 12 de fevereiro de 2025.

Weverton Willian Vizentin- Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Beneficente Primavera -ABEP, Luiz Alberto Cagliari Santos, em conformidade com Estatuto Social, Capítulo V, artº. 24, **CONVOCA** atodos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 25 de março de 2025 (terça-feira), às 18h30 min em primeira convocação e em segunda convocação, às 19h:00min, com qualquer número de associados presente, nas dependências da Escola Primavera, situada na Rua Monte Castelo,1040, bairro Tarumã, para tratar dos seguintes assuntos, conforme Estatuto:

- 1- Leitura do Relatório da Gestão 2023/2025 Administrativo e Financeiro com parecer do Conselho Fiscal;
- 2- Aprovação dos Relatórios pela Assembleia;
- 3- Eleição do Conselho Diretor Gestão 2025/2027;
- 4- Eleição do Conselho Fiscal para o Período 2025/2027;
- 5- Posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o período 2025/2027.

Curitiba, 12 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de produto de limpeza para as Secretarias Municipais de Campo do Tenente. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 31/03/2025, às 9 h. O edital está disponível na página blcompras.com e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 12 de fevereiro de 2025.

Weverton Willian Vizentin- Prefeito

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

RIO BONITO SOLUÇÕES EM COPROCESSAMENTO LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação- RLO, com validade de 05/03/2027, para Unidade de Preparo de Resíduos para Coprocessamento situada na BR 277, KM 134, no município de Balsa Nova, PR.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jupecar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes, 1413, Curitiba/PR, fone (41) 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão o seguinte imóvel: Residência sob nº 29-A, em alvenaria, estrutura de concreto armado, com dois pavimentos, localizada atrás da residência nº 28-A, de quem da Rua Miguel Bakum olha o imóvel, parte integrante do condomínio "VILLAGGIO COSTA BRUNELLA", situado na Rua Miguel Bakum, nº 159, nesta Cidade de Curitiba/PR, com demais características descritas na Matrícula nº 64.488 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba - PR. DATAS: 1º Leilão dia 17/03/2025 - 09:00h e 2º Leilão dia 18/03/2025 - 09:00h. VALORES: 1º Leilão: 373.874,46 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e 2º leilão: 170.207,57 (cento e setenta mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: Thalys de Souza Machado (CPF 053.292.979-90). Devedor Fiduciante: Terry Alves dos Santos, brasileiro, músico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.273.772-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 799.564.759-04, terry.santos70@gmail.com; e Leandra Lucia Belle dos Santos, brasileira, assistente de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.568.142-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 802.156.539-04, confecoesclearita@bol.com.br. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direito, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2025 (COMPASGOV N.º 90006/2025).

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 6/2025, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (um) Biodigestor conforme padrão conveniado através do Instrumento de Repasse nº 4117214/2023 com a ITAIPU, para a Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano**, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo: Menor preço, por item.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/04/2025 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 14.601,90 (quatorze mil, seiscentos e um reais e noventa centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12 de março de 2025.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Município de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de dietas enterais, leites especiais e suplementos alimentares, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 522.594,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 26/03/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.compras.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail:

pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044. Campo Magro/PR, 12 de março de 2025.

Elaine Proença Erdeman.

Agente de Contratação. Decreto n.º 295/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025.**

Objeto: Por força deste ato fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo aviso foi publicado no DIOE, no dia 21/02/2025, Edição 11840, Página 39, prorrogando-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 31 de março de 2025 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 31 de março de 2025 de 2024 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br.
Marialva-Pr, 12 de março de 2025.

FLAVIA CHERONI SILVA BRITA - Prefeita Municipal

Aviso de Publicação de Edital-Pregão Eletrônico 10/2025. Tipo: maior percentual de desconto. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), certame licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto consiste: Aquisição de combustível gasolina comum, etanol óleo diesel S10 e óleo diesel S500 para atendimento da frota de veículos e máquinas de todas as secretarias municipais, processado pelo sistema registro de preços, com critério de julgamento maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (agência nacional do petróleo), para o estado do Paraná, com abertura marcada para o dia 25 de março de 2025, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de março de 2025, às 08h30min até às 08h30min do dia 25 de março de 2025. Valor Total: (R\$): 1.359.250,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Fone: (44) 9 9129-5155, Whatsapp: (44) 44 9137-8221. Nossa Senhora das Graças, 11 de março de 2025. Clodoaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.

Aviso Pregão Eletrônico Nº 15/2025 - Processo Nº 34/2025

O município de Sapopema, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis**, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando **Sistema de Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Para Manutenção das Vias Públicas do Município de Sapopema/Pr**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 13/03/2025 às 09:00h à 26/03/2025 às 08h55m. Abertura será dia 26/03/2025 às 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 12 de março de 2025. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - RETIFICADO II**

Objeto: Serviço de outsourcing de impressão, do tipo menor preço unitário por lote, ampla disputa.

Data: 31 de março de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915 - N.º 90002

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 12 de março de 2025.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

JUIZ DE DIREITO DAS 7ª VARA CÍVEL Cartório da 7ª Vara Cível Dr. Katya de Araújo Carollo - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535-7º. Andar Caroline M.C.B. de Matos - E. Juramentada Comarca Curitiba-Estado do Paraná Patricia Carla Gonçalves - E. Juramentada EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO DRIELLY GABRIELA DE SOUZA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL; COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO: Edital de Intimação do Executado DRIELLY GABRIELA DE SOUZA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.215.713/0001-54, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do edital, pague a importância devida no valor de R\$ 88.844,49 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos - Outubro/2024 - Seq. 624.1), sob pena de imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos calculados cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do artigo 523 do NCPC e que independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, autos de Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sob nº 0013837-74.2018.8.16.0001, que tramita na 7ª Vara Cível de Curitiba pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por LUCAS HENRIQUE DVORAK contra GUILHERME MEDEIROS MAIA TASSONI, DRIELLY GABRIELA DE SOUZA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME, AUTO PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, BANCO PAN S.A, conforme DESPACHO DE SEQUÊNCIA A 631.1: "1. A teor do artigo 10, CPC ("O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício"), manifeste-se BANCO PAN, em 15 dias, acerca do seq. 624.1. 2. Sem prejuízo, tendo em vista o requerimento da Curadoria Especial (seq. 628.1), proceda-se a intimação de DRIELLY GABRIELA DE SOUZA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME via edital. 3. Decorrido o prazo legal, retorne para análise do pedido (seq. 624.1). Curitiba, data da assinatura digital. Carla Melissa Martins Triá Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCPC). Curitiba, 11 de fevereiro de 2025. E Eu, (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo. CARLA MELISSA MARTINS TRIA Juíza de Direito Assinado Digitalmente

LEILÃO JUDICIAL

1ª Praça: 07/04/2025 - 100%
2ª Praça: 14/04/2025 - 80%

12ª Vara Federal de Curitiba
Autos nº 5041997-74.2020.4.04.7000

Casa 02, do condomínio denominado Vila Di Como, situado na Rua Bernardo Saraceni, 310, Pinheiras do Morumbi - SP

Área privativa de 271,37m², área real total construída de 440,40m² e área total terreno de 193,61m²

Avaliação:
R\$ 3.694.489,16

Condições à vista ou 30% entrada + 18x mensais corrigidos pela SELIC

WWW.NOGARILEILOS.COM.BR
(41) 3333-1515 - (41) 99255-4592 - (48) 3025-1010 - (54) 3313-6708

NOGAN
LEI 14114

EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPÓLIO DE MANOEL CARRANO POR MEIO DE VERA MARIA DA SILVA CARRANO - CPF/MF Nº 084.872.869-68 - AUTOS Nº 0016436-88.2012.8.16.0035. PRAZO DE VINTE DIAS. A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que encontra-se tramitando perante este Juízo e Cartório os autos sob o nº 0016436-88.2012.8.16.0035 de usucapião, que tem como autores: MARCOS SARAIVA SANTOS, nacionalidade Brasileiro, Casado, Metalúrgico, portador do RG 95616216 SSP/PR, inscrito no CPF 058.571.219-06, casado com MARIA RODRIGUES DO PRADO SANTOS, Brasileira, Casada, do Lar, portadora do RG nº 12.853.358-6 e, como réus: ALINE KANIA SOCHASCHI, nacionalidade Brasileira, portador do RG 19171523 SSP/PR, e MARIO KANIA, nacionalidade Brasileiro, portador do RG 14412360 SSP/PR e inscrito no CPF 171.683.419-87 e PEDRO DIAS MARTINS, e o ESPÓLIO DE MANOEL CARRANO na qual alegam que mantém a posse pública, "ad usucapionem", em nome próprio, com justo título e boa-fé, de forma ininterrupta, mansa e pacífica e com "animus domini", por mais de 20 anos sobre o imóvel objeto da matrícula nº 60.668, do Cartório Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de São José dos Pinhais, Paraná, localizado na Rua Antônio Nunes da Rocha Rios - Esq. Rua da Praça Jardim Jurema - Rio Pequeno nº 446, cidade de São José dos Pinhais - Paraná, com área total de 450,00m², conforme memorial descritivo e planta elaborado pelo Eng. Paulo Renato kaiss, inscrito no CREA sob nº 3452 7ª região e CREA sob nº 10ª região, vinculados à guia de Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 20124370936, e que representam fielmente o imóvel in loco, com a seguinte descrição: "Lote de terreno sob nº 20, da quadra 15 da Planta Vila Jurema, situado no lugar denominado Rio Pequeno, Município de São José dos Pinhais, Paraná, com a indicação fiscal nº 130820020000, do Cadastro Municipal, medindo 15,00metros de frente para a Rua 3 atualmente denominada de Antônio Nunes da Rocha Rios, nº 446, nesta Cidade, confrontando pelo lado esquerdo com uma rua sem denominação, onde mede 30,00metros, confrontado do lado direito de quem de frente lha o imóvel com o lote nº 18, de propriedade de Noel Didier Pacheco, onde mede 30 metros e nos fundos onde mede 15 metros e faz divisa com o lote número 10 de propriedade de Nestor José Malmann, todo ele cercado, sem benfeitorias, apenas a manutenção de uma pequena horta familiar perfazendo a área total de 450,00m². Estando o requerido ESPÓLIO DE MANOEL CARRANO POR MEIO DE VERA MARIA DA SILVA CARRANO, fica o mesmos através do presente edital CITADO, por todo o conteúdo das cópias da petição inicial e R. Despacho e para apresentar resposta no prazo legal, advertindo-o(a) de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos pelo(a) mesmo(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s) (artigo 344 do Código de Processo Civil). Fixado como prazo para a consolidação da citação o vigésimo dia contado a partir da primeira publicação, iniciando em seguida o prazo para que a parte apresente defesa. Para constar lavrou-se o presente. São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2025. Eu (Geisieleen Ananias Pinto Juncklaus) Juramentada que o digitei e subscrevi. - Subscrição autorizada pelo MM. Juiz - Portaria 15/2023 (**Assinado digitalmente**)

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Identificou-se quando da divulgação do Aviso de Contratação Direta no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº1072, pg. 2 e Jornal Diário Bem Paraná, Edição nº12.606, pg. 15, houve um equívoco no valor máximo estimado p

ara a presente contratação;

Desta forma, ante o erro cometido, **O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli 305, Jardim Imperial, nesta cidade de Astorga-PR, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do presente processo administrativo supra mencionado, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza, para atender as necessidades da estrutura administrativa e usina de PMF do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, com participação exclusiva para Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

- No Aviso de Contratação Direta, no Valor Máximo Estimado, ONDE SE LÊ;

[...]

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 15.343,28 (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

- No Aviso de Contratação Direta, no Valor Máximo Estimado, LEIA-SE;

[...]

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 15.339,28 (quinze mil trezentos e trinta e nove reais e nove centavos).

✓ FICA MANTIDA A DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA ELETRÔNICA que ocorrerá de forma eletrônica será aberta para lance às **08:30 h (oito e trinta horas) do dia 19 de março de 2025.**

Astorga-PR, 12 de março de 2025.

SILVIO ANTONIO DAMACENO:97155292915

Assinado de forma digital por SILVIO ANTONIO DAMACENO:97155292915
Dados: 2025.03.12 09:37:15 -03'00'

SILVIO ANTONIO DAMACENO
PRESIDENTE DO CINDEPAR

Copadubo Administração de Imóveis S/A

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2024

Apresentação

A Copadubo Administração de Imóveis S/A apresenta esse relatório da administração como forma de estreitar o relacionamento com toda a sociedade, por meio de prestação de contas de suas atividades e resultados, mantendo o compromisso com a transparência.

Este relatório, relativo ao ano de 2024, aborda o desempenho operacional e econômico da Copadubo Administradora de Imóveis S/A, com destaque para as principais iniciativas realizadas durante o exercício.

Relatório de Administração

Sempre buscando expandir, realizamos em 2024 venda de imóveis no valor de R\$ 5.800.000,00. Em nossas operações futuras R\$ 8.197.768,17 e tivemos um lucro líquido de R\$ 7.395.311,29.

Auditores independentes

Com o objetivo de trazer mais confiabilidade na administração da empresa, a Copadubo informa que utilizou os serviços de auditoria independente da YSA Auditores e Associados S/S, para auditoria de suas demonstrações financeiras do exercício de 2024.

Conselho de Administração

Marcelo Paes
Presidente do Conselho de Administração
Membros do Conselho de Administração
Allan Derik Constantino Benkendorf
Therbio Castro da Silva
Walace Henrique de Felix
Geraldo Luiz Gans
Alessandro Costa Marques Figueira
Alexandre Jorge Cavalcanti de Miranda

Diretoria

Erick Gonçalves dos Santos Couto
Diretor Administrativo
Danilo Martins de Souza
Diretor Operacional

Contador

Ilisor Luis Moletta
CRC: PR 031784/O-0

Balanco Patrimonial Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023

ATIVO	Nota	2024	2023	PASSIVO	Nota	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	3	13.837.964,49	7.073.948,53	PASSIVO CIRCULANTE	5	151.336,87	156.824,49
DISPONÍVEL		6.444.164,44	1.759.546,83	Fornecedores		0,00	0,00
Caixa	3.1	251,04	309,16	Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Bancos	3.1	6.443.913,40	1.759.237,67	Obrigações Sociais		0,00	0,00
Aplicações Financeiras	3.1	224.344,10	224.344,10	Obrigações Tributárias		151.336,87	86.331,20
Clientes		1.675.000,00	-	Outras Obrigações		0,00	70.493,29
Adiantamentos a Fornecedores		662.933,41	506.518,53	Cheques a Compensar		0,00	0,00
Impostos a Recuperar		-	-	Adiantamento de Clientes		0,00	0,00
Adiantamentos a Terceiros		-	-	Provisões		0,00	0,00
Conta Corrente Associados	3.2	4.831.522,54	4.583.539,07	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.0	0,00	0,00
Empréstimo a Receber	3.2	-	-	Perdas com Investimentos		0,00	0,00
Estoque		-	-	Contingência Processo Trabalhista	6.1	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.171.894,61	12.478.261,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.858.522,23	19.395.385,63
deposito judicial		28.092,76	659.148,13	Capital Social	7.1	4.940.000,00	4.940.000,00
Investimentos		2.000,00	-	Reservas		8.123.132,47	8.123.132,47
Imobilizado	4.1	10.643.849,85	11.317.161,46	Lucro/Prejuízo Acumulado	7.2	11.795.389,76	6.332.253,16
Bens Mantidos p/venda de associados		499.952,00	499.952,00	TOTAL DO PASSIVO		25.009.859,10	19.552.210,12
TOTAL DO ATIVO		25.009.859,10	19.552.210,12				

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	Capital Realizado	RESERVAS	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido (Consolidado)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		4.940.000,00	8.123.132,47	6.332.253,16	19.395.385,63
Ajustes de exercícios anteriores:		-	-	-	-
Efeitos da mudança de critérios contábeis		-	-	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores		-	-	0,00	0,00
Aumento de capital:		-	-	0,00	0,00
Por subscrição realizada		-	-	0,00	0,00
Reversões de reservas		-	-	0,00	0,00
De Lucros		-	-	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício		-	-	7.395.311,29	7.395.311,29
Proposta da administração para destinação do lucro		-	-	0,00	0,00
Transferências para reservas:		-	-	0,00	0,00
Reserva de lucros		-	-	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	7.3	-	-	- 1.932.174,69	- 1.932.174,69
Saldos em 31 de dezembro de 2024		4.940.000,00	8.123.132,47	11.795.389,76	24.858.522,23

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA EMPRESA COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Anônima Fechada Copadubo Administração de Imóveis S/A, cadastrada no CNPJ nº 01.137.349/0001-32 está situada na Avenida Gabriel de Lara, 1614, Bairro Industrial, Paranaíba/PR e tem como atividade econômica: Compra e venda de imóveis próprios e aluguel de imóveis próprios.

Até 26 de julho de 2018 a empresa se denominava Cooperativa Mista de Transportes de Fertilizantes Sal. Corrosivos derivados Litoral de sociedade de pessoas, natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus cooperados para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, atividade preponderante Área de transportes de fertilizantes, sal corrosivos e derivados, locação e arrendamento de equipamentos afins que atuava no ramo de transporte. A partir de 27 de julho de 2018 houve a mudança da razão social para Copadubo Administração de Imóveis S/A e sua atividade passou a ser compra e venda de imóveis próprios e aluguel de imóveis próprios.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, atualizados pela Lei nº 11.638/2007, além de estar em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1002 (contabilidade para microentidades), de 18 de novembro de 2021. A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 03/2008. As Demonstrações encerradas em 31 de dezembro 2024 aqui compreendidas são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3 - ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até doze meses estão demonstrados como circulantes.

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa (disponibilidades) do Copadubo Administração de Imóveis S/A em 31 de dezembro DE 2024 para fins de elaboração da DFC e do Balanço Patrimonial está disposta da seguinte maneira:

Composição Disponível	Copadubo Administração de Imóveis
BANCOS	251,04
APLICACÖES FINANCEIRAS	6.443.913,40
Total	6.444.164,44

3.2 - Conta Corrente Associados / Empréstimos a Receber

Representam valores de convênios acertados entre o Copadubo Administração de Imóveis S/A e seus Associados e as empresas Grupo Copadubo.

4 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.1 Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição menos depreciação acumulada calculada por meio do método linear, com percentuais de depreciação aplicados em função da vida útil dos bens, como segue:

Composição Imobilizado	Copadubo Administração de Imóveis S/A
Imóveis	10.389.832,68
Benefitorias em Imóveis	1.007.730,48
Máquinas e Equipamentos	263.687,67
Móveis e Utensílios	223.666,85
Computadores e Periféricos	626.445,95
Telefones	24.864,85
(-) Depreciação Acumulada	- 1.892.378,63
Total Imobilizado	10.643.849,85

O Ativo Imobilizado está disposto da seguinte maneira em 31 de dezembro de 2024:

Demonstração do Resultado do Exercício - Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023

	nota	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	8	7.882.481,17	2.717.407,58
Receita da locação de Bens Moeveis e imóveis		8.197.768,17	2.819.461,58
Dedução da Receita Bruta		-315.287,00	-102.054,00
LUCRO BRUTO		7.882.481,17	2.717.407,58
Despesas com Pessoal		0,00	0,00
Encargos Sociais		0,00	0,00
Despesas Administrativas		-243.365,48	-529.192,92
Despesas Tributárias		0,00	0,00
Depreciação		-123.311,61	-127.838,86
Equivalência Patrimonial Positiva	4.1	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial Negativa	4.1	0,00	0,00
Outras despesas		0,00	0,00
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		7.515.804,08	2.060.375,80
RESULTADO FINANCEIRO		479.432,08	86.048,31
Receitas Financeiras		502.075,14	110.790,24
Despesas Financeiras		-22.643,06	-24.741,93
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		7.995.236,16	2.146.424,11
CSLL		-180.509,52	-90.332,57
IRPJ		-419.415,36	-226.923,62
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.395.311,29	1.829.167,72

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto - Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	7.2	7.395.311,29	1.829.167,72
Ajustes			
Depreciação		123.311,61	127.838,86
(Aumento) diminuição de ativos			
Clientes		0,00	-8.420,34
Adiantamento a Terceiros		0,00	52.336,38
Adiantamento a Fornecedores		-1.675.000,00	531.828,71
Conta Corrente Associados	3.2	-247.983,47	-643.265,11
Estoques	3.3	0,00	0,00
Impostos a recuperar		-156.414,88	-19.531,31
Depósitos Judiciais		631.055,37	832.959,78
Aumento (diminuição) de passivos			
Fornecedores		0,00	-4.173,81
Obrigações sociais		0,00	-4.668,56
Obrigações tributárias		65.005,67	5.378,87
Contingência Proc. Trabalhista e Civil	6.2	0,00	0,00
Outras contas a pagar		-70.493,29	-2.745.120,35
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		6.064.792,30	-45.669,16
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado		0,00	0,00
Venda de imobilizado		550.000,00	2.000,00
Investimentos		2.000,00	0,00
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		552.000,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de Lucros		-1.932.174,69	0,00
Empréstimos e financiamentos de curto prazo		0,00	0,00
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento		-1.932.174,69	0,00
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes		4.684.617,61	-45.669,16
Disponibilidades no início do período		1.759.546,83	1.805.215,99
Disponibilidades no final do período	3.1	6.444.164,44	1.759.546,83

4.2 - Bens mantidos para venda de Associados

Valor de bens adquiridos pela Copadubo Administração de Imóveis S.A através de Fimame.

5 - PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, com vencimento até doze meses, está demonstrado no balanço como circulante.

	31/12/2024
Obrigações Tributárias	151.336,87

6 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

6.1 - Contingências em Processos Trabalhistas

Refere-se a Provisões para cobrir processos trabalhistas movidos contra os Associados e a Copadubo Administração de Imóveis S.A

7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1 Capital Social

O Capital Subscrito e Integralizado Copadubo Administração de Imóveis S/A em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 4.940.000,00.

7.2 Lucro Acumulado

O Lucro Acumulado até 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 11.795.389,76

8 - RECEITAS

A receita da Copadubo Administração de Imóveis S/A referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 está demonstrada a seguir:

RECEITA	2024
Receita da venda de imóveis	5.250.000,00
Receita da locação de bens moveis e imóveis	2.838.000,00
Outras Receitas	109.768,17
Dedução da Receita Bruta	-315.287,00
RECEITA LÍQUIDA	7.882.481,17

DIRETOR ADMINISTRATIVO: ERICK GONÇALVES DOS SANTOS COUTO
CPF: 050.893.31960
DIRETOR OPERACIONAL: DANILO MARTINS DE SOUZA
CPF: 030.546.14948
ILISOR LUIS MOLETTA
Contador CRC: PR 031784/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Administradores e Conselheiros da
Copadubo Administração de Imóveis S/A
Paranaíba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Copadubo Administração de Imóveis S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Copadubo Administração de Imóveis S/A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2024, foram por nós auditadas, onde fora emitido relatório sem modificação de opinião datado de 10 de março de 2024.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Copadubo S/A e Grupo

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2024

Apresentação - A Copadubo S/A apresenta esse relatório da administração como forma de estreitar o relacionamento com toda a sociedade, por meio de prestação de contas de suas atividades e resultados, mantendo o compromisso com a transparência. Este relatório, relativo ao ano de 2024, aborda o desempenho operacional e econômico da Copadubo S/A, com destaque para as principais iniciativas realizadas durante o exercício. Relatório de Administração - É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Administração da Copadubo S/A referente ao exercício de 2024. Neste documento, apresentaremos a expansão estratégica de nossas operações para o transporte de cargas rodoviário, um movimento audacioso que reflete nossa visão de futuro e compromisso com o crescimento sustentável. Em 2024 iniciamos o segundo ano no transporte intermunicipal da nossa frota, mesmo em meio às dificuldades apresentadas pelo mercado, tivemos um aumento em seu faturamento de 22% em relação ao ano de 2023. No transporte realizado no porto e nos terminais em Paranaguá com a frota dos nossos acionistas tivemos um aumento de 9% em seu faturamento. O ano de 2025 promete ser um ano promissor para as nossas atividades. Recursos Humanos - O engajamento dos funcionários é fator relevante para a manutenção do bom desempenho do nosso modelo de negócio. Entendemos que quanto mais os funcionários estiverem aderentes e alinhados à cultura e às diretrizes da companhia, mais qualificadas serão as entregas e, consequentemente, mais consistentes serão os resultados. É por esta razão que em 2024 continuamos o trabalho de desenvolver e capacitar os nossos funcionários e em 2025 a nossa área de Recursos Humanos terá a missão de contribuir com a estratégia do negócio, por meio de ações integradas e competitivas de gestão de pessoas, em um ambiente de respeito aos valores da empresa. Auditores independentes Com o objetivo de trazer mais confiabilidade na administração da empresa, a Copadubo informa que utilizou os serviços de auditoria independente da YSA Auditores e Associados SS, para auditoria de suas demonstrações financeiras do exercício de 2024. Conclusão O ano de 2024 foi marcante para a Copadubo, com a expansão de nossas operações para o transporte de cargas rodoviário representando um passo significativo em

nossa jornada de crescimento. Estamos confiantes de que este investimento nos posicionará como líderes neste segmento, gerando valor para nossos acionistas e contribuindo para o desenvolvimento do agronegócio e da economia brasileira. Agradecemos a confiança de nossos acionistas, clientes e colaboradores, que são fundamentais para o sucesso de nossa empresa. Estamos entusiasmados com as oportunidades que o futuro nos reserva e comprometidos em continuar a trilhar um caminho de sucesso e sustentabilidade.

Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Membros do Conselho de Administração
Diretoria
Diretor Administrativo
Diretor Operacional
Contador

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nós, membros do Conselho de Administração da Copadubo S/A, no uso das atribuições estatutárias, auxiliados pela auditoria independente realizada pela empresa YSA Auditores Associados, procedemos ao exame das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício financeiro de 2024 da Copadubo S/A. Portanto, de acordo com as atribuições previstas nas alíneas f, i e l do artigo 26 do Estatuto Social, tendo encontrado a documentação em perfeita ordem, satisfazendo as exigências legais, demonstrando exatidão de todas as contas apresentadas, recomendamos, por maioria, a aprovação das contas apresentadas. Paranaguá, 21 de fevereiro de 2025.
Marcelo Paes
Alexandre Jorge C. de Miranda
Geraldo Luiz Gans
Allan Derik Constantino Benckendorf
Alessandro Costa M. Figueira
Thérbio Castro Da Silva
Walace Henrique de Félix

Demonstração do Resultado do Exercício - Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023

Table with columns for (Em R\$), Notas Explicativas, Copadubo S/A (Controladora), Copadubo Transportes e Logística S/A, Copadubo AutoPeças S/A, Copadubo Serviços de Guincho S/A, and Consolidado. Rows include RECEITA LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, RESULTADO FINANCEIRO, and LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto - Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023

Table with columns for Nota Explicativa, Copadubo S/A, Copadubo Transportes e Logística S/A, Copadubo AutoPeças S/A, Copadubo Serv. de Guincho S/A, and Consolidado. Rows include FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, and FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.

Demonstração do Resultado Abrangente - Consolidado - Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023

Table with columns for Copadubo S/A (Controladora), Copadubo Transportes e Logística S/A, Copadubo AutoPeças S/A, Copadubo Serviços de Guincho S/A, and Consolidado. Rows include Resultado líquido do período, variações na reserva de reavaliação, e variações na reserva de reavaliação de demonstrações contábeis de operações no exterior.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA EMPRESA COPADUBO S/A E SUAS CONTROLADAS (COPADUBO AUTOPEÇAS S/A, COPADUBO SERVIÇOS DE GUINCHO S/A, COPADUBO TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Sociedade Anônima Fechada COPADUBO S/A, cadastrada no CNPJ nº 27.918.834/0001-37 está situada na Avenida Coronel José Lobo, 734, Oceania, Paranaguá/PR e tem como atividade econômica: Outras Sociedades de Participação.
2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, atualizadas pela Lei nº 11.638/2007, além de estar em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000 (R1) (contabilidade para pequenas e médias empresas).
3 - ATIVO CIRCULANTE
Os ativos realizáveis até doze meses estão demonstrados como circulantes.
3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa
A conta caixa e equivalentes de caixa (disponibilidades) do Grupo Copadubo em 31 de dezembro de 2024 para fins de elaboração da DFC e do Balanço Patrimonial está disposta da seguinte maneira:

transportada para o Passivo Não Circulante (Nota 6.2)
4.2 Imobilizado
Registrado pelo custo de aquisição menos depreciação acumulada calculada por meio do método linear, com percentuais de depreciação aplicados em função da vida útil dos bens, como segue:
Caminhões
Veículos
Máquinas e Equipamentos
Móveis e Utensílios
Computadores e periféricos
O Ativo Imobilizado do Grupo está disposto da seguinte maneira em 31 de dezembro de 2024:

6.2 - Perdas com Investimentos
Após a utilização do Método da Equivalência Patrimonial foi reconhecido o prejuízo das investidas Copadubo Transportes e Logística S/A e Copadubo Serviços de Guincho S/A até o limite dos Investimento no Ativo, sendo transportada a diferença para o Passivo Não Circulante, totalizando o grupo da seguinte forma:
7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
7.1 Capital Social
O Capital Subscrito e Integralizado da Controladora Copadubo S/A em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 20.000,00.
7.2 Lucro/Prejuízo Acumulado
O prejuízo Acumulado do Grupo em 31 de dezembro de 2024, representado pelo resultado do exercício da Controladora Copadubo S/A é de R\$ 10.351.428,69.
8 - RECEITAS
A receita do Grupo Copadubo (consolidado) referente ao exercício de 2024 está demonstrada a seguir:

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
 Acionistas, Administradores e Conselheiros da COPADUBO S/A
 Paranaguá - PR

Opinião
 Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da COPADUBO S/A, identificada como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da COPADUBO S/A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho, individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa, individual e consolidado, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis, individual e consolidada". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Patrimônio Líquido e Resultado Acumulado
 A posição consolidada, patrimonial e financeira, da COPADUBO S/A em 31 de dezembro de 2024, apresentou saldo devedor no Patrimônio Líquido no montante de R\$ 10.327.428,69, e Resultado Acumulado de (R\$ 10.351.428,69), enquanto que o Lucro Bruto gerado nos doze meses foi de R\$ 28.988.920,57. Destacamos que a situação financeira e operacional da Companhia merece atenção especial por parte da diretoria. A administração da Companhia apresentou um plano de ação, buscando equalizar a relação "receita operacional x despesas". As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e/ou classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade das atividades da companhia.

Principais assuntos de auditoria
 Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, individual e consolidada, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros assuntos
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
 As demonstrações contábeis, individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2024, foram por nós auditadas, cujo relatório, sem modificação de opinião, fora datado em 10 de março de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor independente
 A administração da COPADUBO S/A é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, individual e consolidada, não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis
 A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, individual e consolidada, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, individual e consolidada, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis, individual e consolidada.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, individual e consolidada, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
 1) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individual e consolidada, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não

deteção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

2) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

3) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

4) Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

5) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

6) Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

7) Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

8) Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

9) Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.
YSA AUDITORES E ASSOCIADOS S.S **PEDRO ARMANDO DE LIMA FUNES**
 CRC-PR 07.495/0-0 **CONTADOR CRC-PR 033.119/0-8**

JUIZÓ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ
 Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINADO(A)(S): TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 15 dias úteis (15) Juiz (za) de Direito Louise Nascimento e Silva, da Vara Cível de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob n.º 0001851-70.2022.8.16.0038, em que é(são) autor(es) NELY ALVES DE SOUZA, e requerido(s): INVESTITERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e que por este procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: Lote de Terreno sob n.º 19 (dezenove), da Quadra 36 (trinta e seis), da Planta SANTA FE, situado na Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande - PR, com a área total de 360,00 m², conforme planta e memorial descritivo de mov. 1.10; nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "[...] Expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para ciência de eventuais interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 259, I, do CPC c/c artigo 216-A, §4º, da Lei nº 6.015/1973, por analogia)." Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Eliane R. B. Cartens - Bel. Escrivã, conferi e digitei. Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025. Eliane R. B. Cartens Bel. Escrivã Portaria 01/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Aquisição de 12 (doze) unidades do equipamento de armazenamento padrão NAS (Network Attached Storage) da marca QNAP modelo TS-432X com 2 (dois) discos rígidos padrão NAS com 8 (oito) TeraBytes cada, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. **2-Abertura:** dia 27 de março de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4 – Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 12 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A DOUTORA ADRIANA BENINI, MM. JUIZA DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEIFAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de Procedimento Comum Cível sob n.º 0010673-70.2019.8.16.0194 (PROJUD), em que são requerentes VANDERLIZE TEREZINHA DE OLIVEIRA, Maria Elisa Marques Vieira, LEANDRO AGOSTINHO PELLANDA e RANILSON LUIZ PELLANDA, e que por este CITA eventuais terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para oferecerem contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de usucapião referente ao imóvel: "Lote de terreno de formato irregular, situado no bairro Ubará, Município de Curitiba/PR, fazendo testada para a Rua Professora Ana Maria Pelanda (S322A) lado par da referida rua, distante 397,60m da esquina com a Rua: Bortolo Pelanda (S363), com características e confrontações conforme segue: confrontando com a Rua Professora Ana Maria Pelanda (S322A), mede no rumo SO 66°15'42"NE a testada de 23,30m. Do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, confrontando com o lote de Indicação Fiscal n.º 83.500.010.000 (MARIO GILBERTO PELLANDA), mede no rumo NO 36°5'33"SE a distância de 100,00m. Do lado esquerdo, ainda da referida Rua, confrontando com lote de Indicação Fiscal no 83.500.139.000 (NORBERTO CAMARGO DOS SANTOS) mede no rumo NO37°15'23"SE a distância de 95,00m. Nos fundos, confrontando com o lote de Indicação Fiscal n.º 83.500.098.000 (IDA CATARINA NEGRELLO), mede no rumo SO 53°49'56"NE a distância de 24,70m. Fechando o perímetro e perfazendo a área total de 2.311,50m2." Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. Curitiba, 10 de março de 2025. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi. Sidinei Alencar de Souza Técnico Judiciário Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de produto de limpeza para as Secretarias Municipais de Campo do Tenente. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 31/03/2025, às 9 h. O edital está disponível na página [bllcompras.com](https://www.bllcompras.com) e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, n.º 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 12 de fevereiro de 2025.
Weverton Willian Vizentin- Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Objeto: Registro de preços de serviços de electricista para a manutenção dos prédios públicos e da rede pública municipal, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e neste termo de referência. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 28/03/2025, às 9 h. O edital está disponível na página [bllcompras.com](https://www.bllcompras.com) e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, n.º 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 12 de fevereiro de 2025.
Weverton Willian Vizentin
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 003/2025
 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública na forma eletrônica, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra para Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no bairro Mega Park I, no Município de Cianorte.** Valor de referência: R\$ 6.505.546,53. Execução: 24 meses. Credenciamento até as 08h30min do dia 04 de Abril de 2025 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 04 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 04 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 04 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte oxy elotech.com.br/portalthtransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 12 de Março de 2025.
 Gilberto Yoshio Matuo
 Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-PMQC
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS BLACK-OUT E VARÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 13/03/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 28/03/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 28/03/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
 Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenari.eloweb.net/portalthtransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 12 de março de 2025
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS Cumprimento n.º0010209-95.2024.8.16.0024.0005 PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (Art. 755, § 3.º, CPC) O(A) Juiz(iza) de Direito Alexandre Moreira Van Der Broocke, da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas Cíveis de Almirante Tamandaré - 2ª Vara Cível, FÁZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os Autos de **Interdição/Curatela**, Assunto **Interdição**, sob nº **0010209-95.2024.8.16.0024**, em que é(são) autor(es) ANSELMO BATTISTELLA COSTA, e réu(s) FRANCISCO DA COSTA, e que por este edital **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS** que foi decretada a **interdição de FRANCISCO DA COSTA** (CPF/CNPJ: 099.947.508-87), por sentença transitada em julgado no dia , a qual reconheceu que o(a) interditado(a) se encontra incapacitado para o exercício dos atos patrimoniais da vida civil, em razão do quadro de demência e psicose e das sequelas de Acidente Vascular Cerebral que lhe acometem (Mov. 5.1 - fl. 19), o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de *natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários*. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curador(a) ANSELMO BATTISTELLA COSTA (CPF/CNPJ: 091.220.098-76), cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a SENTENÇA de Mov. 33.1 que segue parcialmente transcrita: "Isso posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, a fim de decretar a interdição de Francisco da Costa, declarando-o incapaz de exercer por si só os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do art. 1.767, inciso I, do Código Civil, c/c art. 85, da Lei nº 13.146/2015, nomeando o Sr. Anselmo Battistella Costa como seu curador, a fim de que o REPRESENTANTE nos referidos atos." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, THAIS VIVIANA NONATO REINERT, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **Almirante Tamandaré, 10 de março de 2025. THAIS VIVIANA NONATO REINERT Técnica Judiciária Por ordem do(a) MM. Juiz(a)**

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Retificação do Credenciamento 90005/2025**

Objeto: Credenciamento de interessados em fornecer auxílio alimentação (cesta básica), nos termos da Lei Municipal nº.1.664/2011, que regulamenta o programa de benefícios eventuais do Município de Dois Vizinhos.

1. Fica retificado o servidor bem como o endereço de e-mail para qual deverão ser encaminhados os documentos de planejamento, que passam a ser: Agente de Contratação - Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima, e-mail: mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br.
2. Fica designado para esse processo comissão para recebimento e fiscalização de acordo com o disposto na Portaria nº 020/2025.
3. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 12 de março de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** **Edoardo Consentino**, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO RODOBENS S/A, CNPJ: 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 24 de Março de 2025 às 10:10 horas. Segundo Leilão: dia 24 de Março de 2025 às 10:10 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: UNIDADE nº 03, do "CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL SILVA", localizado no Bairro Lamenha Grande, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com a seguinte descrição: com frente para a Rua Joaquim Nabuco, nº 510; De quem da referida rua o imóvel pelo lado esquerdo confronta com a unidade 02 e unidade 01 do mesmo condomínio, do lado direito confronta com o lote nº 75, nos fundos confronta com o lote nº 78, ambos da mesma quadra, sendo 01 CASA TERRELA em alvenaria, com área construída total de 67,86 m², área descoberta destinada a Jardim e Quintal de 109,94 m², área do sub-lote de 177,80 m², fração ideal no solo de 38,84 m² e coeficiente de 0,3884, possuindo um local para estacionamento descoberto com capacidade para estacionar 01 veículo com peso não superior a 01 tonelada. Dito condomínio está construído sobre o Lote de terreno sob nº 79, da quadra nº 03, da Planta Jardim São Carlos II, deste Município e Foro Regional. Matrícula nº 18.303 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR. **Valor de Venda do Imóvel adma descrito: 1º Leilão R\$ 352.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 254.532,56.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, os bens serão vendidos em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 24 de Março de 2025, às 10:10 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que os imóveis possuírem, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação; Escritura Pública; Imposto de Transmissão; Foro; débitos de luz e água; débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. Edoardo Consentino, Matrícula - JUCESP 616 - Leiloeiro Oficial - (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício) - www.biasileiloes.com.br**

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ SINFITO-PR
Carta Sindical registrada no Ministério do Trabalho
Livro 110 - folha 043 - ano 1988
CÓDIGO 012.000.49527-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SINFITO-PR (CÓDIGO 012.000.49527-5), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas (art. 31 do Estatuto Social), **convoca Assembleia Geral Extraordinária de toda a categoria profissional**, que será realizada no dia 20 de março de 2025, às 19h00 em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação, respectivamente, na sede do SINFITO-PR, devendo ser examinado e deliberado a forma de descontos em favor do Sindicato das contribuições assistenciais, contribuições sindicais e mensalidade associativas nos moldes previstos em CLT.

Curitiba, 13 de março de 2025.

WOLDIR WOSIACKI FILHO
Presidente

1 Não sendo atingido o "quorum" de comparecimento previsto no art. 612, da CLT, para realização dos atos em primeira convocação, será obedecido ao "quorum" de comparecimento ora previsto no Estatuto, realizando-se a Assembleia Geral Extraordinária, com qualquer número de profissionais presentes.

Rua Petit Carneiro, 1122 - Conjunto 403 - Curitibaano Prime Center - Água Verde - Curitiba/PR - 80240-050 FONE: (41) 3027-2066 - (41) 99937-7706 - E-mail: sinfito@sinfito.org.br

OFICINA MECÂNICA SANTA RITA LTDA. torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais a Licença Ambiental Prévia para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE; COMÉRCIO À VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, à Rua João Alves Figueiredo, 43 - Quississana

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**

Objeto: Credenciamento de interessados em fornecer auxílio alimentação (cesta básica), nos termos da Lei Municipal nº.1.664/2011, que regulamenta o programa de benefícios eventuais do Município de Dois Vizinhos.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Credenciamento

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, incisos II

Tipo: Edital de Chamamento Público

Data de início de recebimento de propostas: 13/3/2025

Data fim de recebimento de propostas: 13/3/2026

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 11 de fevereiro de 2025.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

DER **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** **PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Programa de Manutenção e Conservação de Rodovias

O Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas no Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, comunica que realizará Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para contratação dos serviços de manutenção e conservação de rodovias pavimentadas, sob jurisdição do DER/PR, subdivididos em 40 (quarenta) lotes.

A sessão pública ocorrerá de forma presencial e virtual, por meio de transmissão online ao vivo no Youtube, na seguinte data e horário:

Data: 26 de março de 2025

Horário: das 10h às 12h (horário de Brasília)

Local: auditório da Sede do DER/PR (Av. Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba/PR), com transmissão online ao vivo.

As informações específicas sobre a matéria e as orientações acerca dos procedimentos relacionados com a realização e participação da Audiência estarão disponíveis, na íntegra, no site www.der.pr.gov.br, com a devida disponibilização do Estudo Técnico Preliminar com os elementos relevantes do Edital e outros detalhes para a participação da Audiência Pública.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail dopcgm@der.pr.gov.br.

Em, 12 de março de 2025.
(assinado e datado eletronicamente)
Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ SINFITO-PR
Carta Sindical registrada no Ministério do Trabalho
Livro 110 - folha 043 - ano 1988
CÓDIGO 012.000.49527-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SINFITO-PR (CÓDIGO 012.000.49527-5), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas (art. 31 do Estatuto Social), **convoca Assembleia Geral Extraordinária de toda a categoria profissional**, que será realizada no dia 20 de março de 2025, às 18h00 em primeira convocação e às 18h30 em segunda convocação, respectivamente, na sede do SINFITO-PR, devendo ser examinada a seguinte Ordem do Dia: I. Deliberar pela conveniência ou não de se realizar acordos e convenções coletivas de trabalho, originárias ou revisionais;

II. Sendo aprovado o primeiro item da ordem do dia, deliberarem pelas bases do aumento e demais condições de trabalho, tanto para acordo imediato, quanto para o caso de litígio;

III. Esgotadas as tentativas de negociação de convenções coletivas, autorizar a imediata instauração de processos de dissídios coletivos;

IV. Autorizar o Sindicato, para através de seu representante legal, entabular as negociações, com as Entidades Representativas das Categorias Econômicas, facultando-lhe a outorga de procurações, nomeação ou não de árbitro para intermediar as negociações, e se for o caso, firmar os respectivos acordos, bem como, ajuizar ações na qualidade de substituto processual.

Curitiba, 13 de março de 2025.

WOLDIR WOSIACKI FILHO
Presidente

1 Não sendo atingido o "quorum" de comparecimento previsto no art. 612, da CLT, para realização dos atos em primeira convocação, será obedecido ao "quorum" de comparecimento ora previsto no Estatuto, realizando-se a Assembleia Geral Extraordinária, com qualquer número de profissionais presentes.

Rua Petit Carneiro, 1122 - Conjunto 403 - Curitibaano Prime Center - Água Verde - Curitiba/PR - 80240-050 FONE: (41) 3027-2066 - (41) 99937-7706 - E-mail: sinfito@sinfito.org.br

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025**

Objeto: contratação de pessoa jurídica para terceirização de mão de obra de natureza contínua objetivando atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 13/3/2025

Data fim de recebimento de propostas: 28/3/2025 às 8h15m (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 11 de março de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90023/2025

Exclusivo me e epp com prioridade local/regional

OBJETO: . Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de construção de muro de arrimo na Escola Municipal Dona Fina na cidade de Campo Largo/PR

ABERTURA 31/03/2025 AS 09:00 h.

Autorização: Mauricio Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou compras.gov.br

Mauricio Roberto Rivabem
Prefeito Municipal

BEM PARANÁ

3350.6620

Publicação de Atas, Editais, Balanços e Comunicados, não precisa custar caro.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do **BEMPARANÁ**. Acesse também pelo do link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

